



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 323/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Na sequência da aposentação de um encarregado operacional, afeto ao Serviço de Higiene Urbana, foi autorizada a mobilidade intercategorias do assistente operacional Nuno Miguel dos Santos Vaz, para a categoria de encarregado operacional, com efeitos a partir do dia 13 de abril de 2020;
2. No mapa de pessoal de 2020, aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia de dia 26 de junho de 2020, encontra-se previsto e não ocupado, no Serviço de Higiene Urbana, um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional;
3. Nos termos do art.º 99-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, a mobilidade intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: exista acordo do órgão e do trabalhador, exista um posto de trabalho disponível no mapa de pessoal, e a mobilidade tenha tido a duração do período experimental definido para a carreira de destino;
4. O período experimental para a carreira de assistente operacional, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 49.º da LTFP;
5. O trabalhador Nuno Vaz, em 13 de outubro de 2020, manifestou o acordo na consolidação da mobilidade na categoria de encarregado operacional;
6. O trabalhador tem demonstrado, no exercício das funções, um bom nível de desempenho, responsabilidade para com o serviço e preocupação quanto à melhoria contínua.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere, nos termos do art.º 99-A da LTFP, a consolidação da mobilidade do trabalhador afeto ao serviço de higiene urbana, Nuno Miguel dos Santos Vaz, na categoria de encarregado operacional, com efeitos a 20 de outubro de 2020.

Lisboa, 14 de outubro de 2020

O Vogal,

Mário Branco